



EDITAL Nº 36/2014 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

**EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA MONITORES DOS
CURSOS SUPERIORES DO IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital os procedimentos para seleção de monitores para as vagas remanescentes do Edital 19/2014, referente aos cursos superiores do IF Catarinense – Câmpus Araquari, para o primeiro semestre de 2014.

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

1.1. Poderão se candidatar à presente seleção, os alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação referente à vaga disponível neste edital.
- b) Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina específica à qual pretende atuar como monitor de laboratório.
- c) Apresentar disponibilidade de horário compatível.
- d) Não possuir vínculo empregatício.
- e) Não possuir outros tipos de bolsas, exceto o auxílio estudantil.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 10 a 12 de março de 2014.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante requisição feita pelo próprio aluno na Coordenação Geral de Ensino, com os estagiários do setor.

2.3. Para a inscrição, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) formulário de inscrição preenchido, informando a vaga em que deseja atuar como monitor e os dias e horários disponíveis para realização da monitoria;
- b) histórico escolar ou protocolo de solicitação do histórico.

Obs.: para as inscrições realizadas com protocolo de solicitação, a Coordenação Geral de Ensino fará as cópias dos históricos diretamente na Secretaria. Estes históricos poderão ser retirados posteriormente pelos estudantes dentro do prazo estipulado diretamente no setor responsável.

2.4 Não é permitida a inscrição para a participação em monitoria de mais de um laboratório.

2.5 O quantitativo de vagas e os pré-requisitos para a monitoria encontram-se discriminado abaixo:

Curso	Laboratório(s)	Disciplinas de requisito	Vagas	Horas Semanais	Modalidade
Sistemas de Informação	Programação	☐ Programação Orientada a Objetos I ☐ Programação Orientada a Objetos II	1	20	Remunerada
Medicina Veterinária	Clínica de Grandes Animais	☐ Semiologia Veterinária ☐ Clínica Médica de Grandes Animais I ☐ Clínica Médica de Grandes Animais II	1	10	Voluntária
Medicina Veterinária	Reprodução Animal	☐ Fisiopatologia da Reprodução ☐ Obstetrícia e Andrologia Veterinária	1	10	Voluntária
Medicina Veterinária	Nutrição Animal	☐ Nutrição Animal	1	10	Voluntária
Química ou Ciências Agrícolas	-	☐ Matemática Fundamental	1	10	Remunerada
Ciências Agrícolas	Engenharia Agrícola/ Aprendizagem	☐ Engenharia Agrícola I ☐ Desenho Técnico ☐ Topografia Básica	1	20	Remunerada

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

- 12 e 13/03/2014: avaliação dos históricos;
- 14/03/2014: divulgação dos resultados;
- 17/03/2014: início das atividades de monitoria.

3.2 A Seleção constituirá do Exame do Histórico Escolar e avaliação da comissão, compostas por professores do colegiado do curso.

3.3 Os membros das comissões de avaliação responsáveis pelas disciplinas ofertadas atribuirão aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez), com base em instrumento avaliativo definido pela comissão.

3.4 Os candidatos à monitoria serão classificados considerando a média aritmética dos itens abaixo:

- média aritmética das disciplinas de requisito;
- média das notas dos membros da comissão de avaliação.

3.5 Com base na classificação geral do item 3.4, os alunos preencherão as vagas existentes.

3.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- média aritmética das disciplinas requisito.
- candidato de maior idade.

4. DA ADMISSÃO

4.1 O Programa de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.



4.2 Na modalidade remunerada, o monitor receberá uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos) para as monitorias de 20 horas por semana e R\$ 200,00 (duzentos reais) para as monitorias de 10 horas por semana.

4.3 O aluno poderá usufruir da monitoria para a sua formação, enriquecimento curricular e para contabilizar como atividade complementar, conforme regimento que normatiza o assunto.

4.4 O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de horas semanais solicitados neste edital, em horários a combinar com o professor/orientador, sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

4.5 Os alunos selecionados deverão procurar a Coordenação Geral de Ensino (estagiários), de 17 a 19 de março de 2014, para o preenchimento do termo de compromisso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não cumprimento das normas deste edital, da carga horária ou das atividades pode acarretar no desligamento da monitoria e no cancelamento da bolsa, quando for o caso, do aluno selecionado.

5.2 O aluno selecionado para monitoria remunerada deverá possuir conta-corrente em rede bancária em seu nome.

5.3 O recurso, referente às vagas remuneradas que porventura não vierem a ser preenchidas, será revertido para as vagas da modalidade voluntária com critério de prioridade a ser estabelecido pelas Coordenações dos Cursos e pela Coordenação Geral de Ensino.

5.4 No final do semestre, o aluno deverá apresentar relatório de atividades.

5.5 Os monitores que não apresentarem o relatório de atividades não receberão certificação e, no caso de bolsistas, deverão devolver os valores recebidos no período.

5.6 As monitorias do presente edital poderão ser renovadas para o segundo semestre de 2014 se pelo menos uma das disciplinas vinculadas for ofertada, mediante entrega de relatório de atividades e solicitação dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

5.7 O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá durante o período letivo do câmpus, não havendo pagamento durante os períodos de férias escolares.

5.8 O aluno monitor receberá a bolsa durante o período em que for ofertada a disciplina.

5.9 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelas respectivas Coordenações de Curso e Coordenação Geral de Ensino.

Publique-se.

Araquari, 10 de março de 2014.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.

IF Catarinense – Câmpus Araquari